



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 215, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, do Projeto de Lei Complementar nº 215/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Coronel Assis. A Deputada Laura Carneiro apresentou Voto em Separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Alfredo Gaspar, Coronel Fernanda, Delegado Éder Mauro, Delegado Ramagem, Dr. Jaziel, Fernanda Pessoa, Juarez Costa, Julia Zanatta, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcos Pollon, Mauricio Marcon, Pr. Marco Feliciano, Roberto Duarte, Aluisio Mendes, Coronel Assis, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Garcia, Felipe Francischini, Kim Kataguiri, Lucas Redecker, Pedro Lupion, Pezenti, Rafael Simoes e Rodolfo Nogueira. Votaram não: Bacelar, Chico Alencar, Olival Marques, Orlando Silva, Patrus Ananias, Renildo Calheiros, Rubens Pereira Júnior, Waldemar Oliveira, Gilson Daniel, Pedro Campos e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 4 de dezembro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

Apresentação: 05/12/2024 13:24:50.327 - CCJC
PAR 1 CCJC => PLP 215/2019

PAR n.1

